



Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal de Araguatins**

DECRETO LEGISLATIVO DE DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR Nº 001/95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.995.

Declara a cassação do Mandato Legislativo do Vereador CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA.

O Vereador VALÉRIO GOMES DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de // suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Vereador Cláudio Carneiro Santana na Sessão Especial - hoje - realizada para julgamento do Processo de Cassação, movido pela Câmara Municipal contra a sua pessoa, incurso no crime de falta de decoro parlamentar e incompatibilidade com a dignidade da Câmara Municipal, conforme preceitua o Artigo 7º combinado com o Artigo 5º Item II do Decreto lei // 201/67, O/C arts 17 - II - da Lei Orgânica do Município, e também combinado com o Arts 145 - III letras a,b,c e ainda do Artigo 158 - Item IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de "Araguatins" teve o seu mandato cassado por maioria qualificada em votação regular,

R E S O L V E - D e c l a r a r cassado o mandato/ do Vereador CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA, e determinar a convocação/ do respectivo suplente para suceder-lhe na vaga.

Este decreto entra em vigor na data de 15 de dezembro de 1.995.

Registre-se - Publique-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
AOS 15 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.995

  
Valério Gomes de Aguiar  
Presidente

  
MANOEL MESSIAS DE FREITAS  
1º Secretário

  
JACKSON PEREIRA LIMA  
2º Secretário

Recebi A ORIGINAL.

EM 15-12-95 Cláudio C. Santana